



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem em  
Atenção Primária à Saúde  
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



## EDITAL N° 018/2025 - PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO

A Coordenadora Geral do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGEnf-APS) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) e Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no uso de suas atribuições administrativas,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público o **Resultado Preliminar do Processo de Seleção para Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores no PPGEnf-APS para o quadriênio 2025-2028**, regido pelo Edital nº 009/2025 – PPGEnf-APS/UENP/UNESPAR/UNICENTRO, de 21/07/2025.

**§1º.** O resultado preliminar de credenciamento para **docente permanente**, por universidade, na linha de pesquisa **Atenção integral à saúde aos usuários da Atenção Primária à Saúde**, está apresentado a seguir:

Nome	Universidade	Plano de Trabalho	Produção Intelectual*	Nota Final	Classificação
Heloá Costa Borim Christinelli	UNESPAR	7,50	4465/6,15	6,82	1º
Dandara Novakowski Spigolon	UNESPAR	9,00	3245/4,47	6,73	2º
Jéssica dos Santos Pini**	UNESPAR	7,50	1970/2,71	5,11	3º
Silvano da Silva Coutinho	UNICENTRO	7,10	1630/2,24	4,67	4º
Aliny de Lima Santos	Externa	Desclassificada conforme item 2.3.2 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS			



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem em  
Atenção Primária à Saúde  
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



Angélica Yukari Takemoto	UNICENTRO	Desclassificada conforme item 2.3.5 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS
Maycon Hoffmann Cheffer	UNICENTRO	Desclassificado conforme itens 2.3.2 e 2.3.5 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS
Tatiane Angélica Phelipini	UENP	Desclassificada conforme itens 2.3.2 e 2.3.8 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS

\*pontuação/nota

\*\*Considerando o item 2.5 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS, o credenciamento de docentes permanentes nessa linha de pesquisa está limitado a dois na UNESPAR.

**§2º.** O resultado preliminar de credenciamento para **docente permanente**, por universidade, na linha de pesquisa **Gestão na Atenção Primária à Saúde**, está apresentado a seguir:

Nome	Universidade	Plano de Trabalho	Produção Intelectual*	Nota Final	Classificação
Célia Maria Gomes Labegalini	UNESPAR	8,00	7265/10,00	9,00	1º
Verusca Soares de Souza	UNESPAR	9,50	3385/4,66	7,08	2º
Marília Daniella Machado Araújo	UNICENTRO	8,50	2910/4,01	6,25	3º
Carina Bortolato Major	UENP	9,50	1655/2,28	5,89	4º
Hellen Emilia Peruzzo Aveiro	UNESPAR	5,00	Desclassificada por nota menor que 7,00 no plano de trabalho		
Aliny de Lima Santos	Externa		Desclassificada conforme item 2.3.2 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS		

\*pontuação/nota

**§3º.** O resultado preliminar de credenciamento para **docente colaborador**, por universidade, está apresentado a seguir:

Nome	Universidade	Plano de Trabalho	Produção Intelectual*	Nota Final	Classificação
Maycon Hoffmann Cheffer	UNICENTRO	7,30	2850/3,92	5,61	1º
Jéssica dos Santos Pini	UNESPAR	7,50	1970/2,71	5,11	2º



Programa  
de Pós-Graduação  
em Enfermagem em  
Atenção Primária à Saúde  
UENP / UNESPAR / UNICENTRO



Aline Cristina Carrasco	UNICENTRO	4,00	Desclassificada por nota menor que 7,00 no plano de trabalho
Aliny de Lima Santos	Externa	5,50	Desclassificada por nota menor que 7,00 no plano de trabalho
Igor Fernando Neves	Externo	3,50	Desclassificado por nota menor que 7,00 no plano de trabalho
Kely Paviani Stevanato	UNESPAR	3,50	Desclassificada por nota menor que 7,00 no plano de trabalho
Silviane Galvan Pereira	UNICENTRO	6,50	Desclassificada por nota menor que 7,00 no plano de trabalho
Talita Lopes Garçon	Externa	4,50	Desclassificada por nota menor que 7,00 no plano de trabalho
Bruna Eloise Lenhani	UNICENTRO	Desclassificada conforme item 2.4.4 do Edital nº 009/2025-PPGEnf-APS	

\*pontuação/nota

**Art. 2º.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar entre os dias **01/09/2025 e 02/09/2025**, exclusivamente por meio do e-mail [ppgenf@uenp.edu.br](mailto:ppgenf@uenp.edu.br). O recurso deve ser dirigido à Coordenadora Geral do PPGEnf-APS e conter justificativa fundamentada, sem a possibilidade de anexar novos documentos.

Paraná, 30 de agosto de 2025.

**Profa. Dra. Maria José Quina Galdino**  
Coordenadora Geral do PPGEnf-APS  
UENP/UNESPAR/UNICENTRO